

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, estando presente: Presidente Marcelo Dutra Sarpa, o responsável pelo preenchimento do SIOPE Jonas Garcia de Abreu Junior, Isabel Cristina Mayer de Sousa, Alessandra Govêa Satiro, Vinícius da Silva Oliveira, Mônica de Sousa Alexandre, Leandro da Silva Oliveira e Edjane Aparecida da Silva Rodrigues de Paulo. O Presidente declarou aberta a sessão, dando boas vindas a todos e passou a palavra para o Jonas. Jonas iniciou apresentando o fechamento do quarto bimestre do FUNDEB, geralmente ele apresenta na tela que fica melhor para acompanhar, mas desta vez, trouxe o relatório gerado pelo SIOPE impresso que foi explicado detalhadamente como sempre é feito, sendo apreciado por todos e também será anexado à ata, Jonas também salientou que junto a esse relatório trouxe os extratos do mês de agosto, que possui o saldo final da conta, sendo assim Jonas detalhou no relatório os gastos em receitas e despesas. O presidente Marcelo salientou que o VAAR não pode ser usado para pagar o salário dos profissionais da educação, podendo ser utilizado apenas para pagamento de outras despesas, e que o VAAF pode ser utilizado, em sua totalidade, tanto no pagamento de salários, quanto em outras despesas. Jonas explicou que o VAAT, possui algumas peculiaridades, devendo ser gasto 50% no pagamento do salário de professores da educação infantil e 15 % na compra de capital, porém este ano a Educação não recebeu o VAAT. Ele também informou que temos no atual saldo um valor de 1.546.369,53. Não havendo mais nada a ser tratado, a Presidente do Conselho encerrou a reunião e eu, Edjane Aparecida da Silva Rodrigues de Paulo lavrei a presente Ata, que dato e assino juntamente com os presentes. Três Rios, 23 de outubro de 2024.

Leandro da Silva,

Edjane

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS - RJ

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PERÍODO DE REFERÊNCIA - 4º Bimestre/2024

R\$ 1,00

<u>RECEITAS DO FUNDEB</u>	RECEITA REALIZADA
1 - RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	44.637.107,24
1.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências	40.227.474,57
1.2 - Complementação da União ao FUNDEB	4.272.018,00
1.2.1 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	2.699.605,08
1.2.2 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00
1.2.3 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	1.572.412,92
1.3 - Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos do FUNDEB	137.614,67
1.3.1 - Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB - Imposto e Transferências	137.614,67
1.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00
1.3.3 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00
1.3.4 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	0,00
1.4 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00
1.4.1 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências	0,00
1.4.2 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAF	0,00
1.4.3 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAT	0,00
1.4.4 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAR	0,00
<u>DESPESAS DO FUNDEB</u>	DESPESA LIQUIDADADA/ EMPENHADA
2 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	32.633.612,39
2.1 - 361 - Ensino Fundamental	17.116.600,70
2.2 - 365 - Ensino Infantil	15.517.011,69
2.2.1 - Creche	6.991.676,78
2.2.2 - Pré-Escola	8.525.334,91
3 - Outras Despesas	13.449.678,01
3.1 - 361 - Ensino Fundamental	13.200.595,33
3.1.1 - Corrente	13.200.595,33
3.1.2 - Capital	0,00
3.2 - 365 - Ensino Infantil	249.082,68
3.2.1 - Ensino Infantil (Creche)	112.232,02
3.2.1.1 - Corrente	112.232,02

3.2.1.2 - Capital	0,00
3.2.2 - Ensino Infantil (Pré-escola)	136.850,66
3.2.2.1 - Corrente	136.850,66
3.2.2.2 - Capital	0,00
4 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (2 + 3)	46.083.290,40

<u>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB</u>	DESPESA LIQUIDADADA/ EMPENHADA (a)	CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO ACUMULADO ATÉ O EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (c)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (d)
5 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	32.633.612,39	0,00	0,00	
6 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	42.772.941,00	0,00	0,00	2.407.851,76
7 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.699.605,08	0,00	0,00	0,00
8 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	
8.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	
9-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	630.270,97	0,00	0,00	0,00
10- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB (6 + 7 + 8 + 9)	46.102.817,05	0,00	0,00	1.013.362,34

LIMITES OBRIGATÓRIOS DO FUNDEB	Valor
11- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	
11.1 - Exigido (70% de (1 - 1.2.3 - 1.3.4 - 1.4.4))	30.145.286,02
11.2 - Aplicado Após Deduções [5(a) - 5(b) - 5(c)]	32.633.612,39
12- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI)	
12.1 - Exigido [IEI de (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)]	0,00
12.2 - Aplicado Após Deduções [8.1(a) - 8.1(b) - 8.1(c)]	0,00
13- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital	
13.1 - Exigido [15% de (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)]	0,00
13.2 - Aplicado Após Deduções [8.2(a) - 8.2(b) - 8.2(c)]	0,00
14- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício	
14.1 - Exigido (10% de 1)	4.463.710,72
14.2 - Não Aplicado Após Ajustes [1 - (10(a) - 10(b) - 10(d))] + [(10(c) - 10(d)) se > 0]	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	PERCENTUAL
15- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica $[(11.2 / (1 - 1.2.3 - 1.3.4 - 1.4.4)) \times 100\%]$	75,78
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI) $[(12.2 / (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3))] \times 100\%$	0,00
17- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital $[(13.2 / (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)) \times 100\%]$	0,00
18- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício $[(14.2 / 1) \times 100\%]$	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB
19- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	1.794.145,22
20- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	44.637.107,24
21- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	45.257.110,70
22- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.174.141,76
23- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	396.489,33
24- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	24.261,56
25- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.546.369,53

Fonte: Balanço do Município.

Nota: As despesas com aposentadorias e pensões (inativos) não foram computados no cálculo do Demonstrativo do FUNDEB.

Contador/CRC	Prefeito Municipal

Nota de esclarecimento: XX